

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2021

Processo Licitatório nº 004/2021 – **Inexigibilidade** nº 001/2021; **Objeto:** Prestação dos serviços especializados de consultoria contábil, financeira e orçamentária para o Fundo Municipal de Assistência Social de Moreilândia-PE; **Contrato** nº 004/2021, **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Moreilândia-PE, CNPJ: 12.052.682/0001-65; **Contratada:** Acontec Contábil Ltda EPP, CNPJ: 35.444.751/0001-81; **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de março de 2023; **Fundamentação Legal:** Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Moreilândia-PE, 03 de março de 2023.


Cícera Erbenha Sampaio Teixeira
Secretária de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8738911156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua José Miranda Soares, 901
Centro, CEP: 56150-000
Moreilândia - PE

RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



CPF: ***612270**

Data: 16/03/2023

IP com nº: 192.168.1.117

www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=186



FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 004/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2021

Processo Licitatório nº 004/2021 – Inexigibilidade nº 001/2021; Objeto: Prestação dos serviços especializados de consultoria contábil, financeira e orçamentária para o Fundo Municipal de Assistência Social de Moreilândia -PE; Contrato nº 004/2021, Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Moreilândia -PE, CNPJ: 12.052.682/0001-65; Contratada: Acontec Contábil Ltda EPP, CNPJ: 35.444.751/0001-81; Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de março de 2023; Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Moreilândia-PE, 03 de março de 2023.

Cicera Erbenha Sampaio Teixeira
Secretária de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 007/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2021

Processo Licitatório nº 007/2021 – Inexigibilidade nº 001/2021; Objeto: Prestação dos serviços especializados de consultoria contábil, financeira e orçamentária para o Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia - PE; Contrato nº 007/2021, Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia -PE, CNPJ: 02.302.028/0001-09; Contratada: Acontec Contábil Ltda EPP, CNPJ: 35.444.751/0001-81; Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de março de 2023; Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Moreilândia-PE, 03 de março de 2023.

Francisca Cynthia Lopes da Cunha
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA - TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 007/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021, Prestação de Serviços Técnicos, que celebra o **Município de Moreilândia** e a empresa **PEPAULO PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS LTDA-ME**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 11.361.227/0001-89, com sede na Rua Sete de Setembro, nº901, Centro Moreilândia -PE, neste ato representado pelo Prefeito a Sr. Vicente Teixeira Sampaio Neto, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado **PEPAULO PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João de Barros, nº 1812, sala 201, Espinheiro, Recife - Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o N.º 10.550.653/0001-06, neste ato, representada por seu representante Legal, o Sr. Pedro Paulo da Silva Fonseca, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF: 280.483.424-72, RG: 2058798 SSP/PE doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 007/2021**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 007/2021 e no edital de licitação Convite nº 001/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2021, relativo à Prestação de Serviços de Engenharia Civil para gerenciamento de convênios estaduais e federais de obras públicas, no município de Moreilândia, compreendendo: Elaboração e acompanhamento de Propostas para captação de recursos, interlocução, monitoramento e assessoramento técnico, visando a conclusão e prestação de contas dos mesmos descritos no item 2, do termo de Referência Anexo I do instrumento convocatórios, com fundamento no art. 57, inciso I, e na Cláusula terceira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Unidade Orçamentária: 02.07

Programa Atividade: 2098

Elemento de Despesa 3390.39.00

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 6.950,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A **CONTRATADA** renúncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de 09/03/2021 a 09/03/2022, cujos efeitos vigorariam até 09/03/2024.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 6.950,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de até o quinto dia útil do mês subsequente, no Diário Oficial do Município.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que

CPF: ***.612.270-**- Data: 16/03/2023 - IP com nº: 192.168.1.117
Autenticação em: www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=186

